



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 335-2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - 01-02-2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 492.573,57 ///QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 ///SETENTA MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 363/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023. "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM DATA COMEMORATIVA DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 004/2023- CMAS/ BOTUPORÃ-BA DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 005/2023- CMAS! BOTUPORÁ-BA DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 335

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 492.573,57 ///QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010016	50.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010017	50.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010018	20.000,00
449051-1704.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010019	4.000,00
449051-1754.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010020	4.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 02010021	4.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010004	3.200,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010006	4.336,43
	Soma da Unidade:	139.536,43
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2013 INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 02010013	7.040,60
	Soma da Unidade:	7.040,60
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010005	2.465,42
339093-1700.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 02010012	14.662,29
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010022	3.180,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010025	11.088,95
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010026	4.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010029	30.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 02010030	34.000,00
	Soma da Unidade:	99.396,66
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339092-1540.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010001	7.954,99
	Soma da Unidade:	7.954,99
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010008	1.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010009	10.786,69
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010010	200.000,00
319091-1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 02010014	9.725,31
339091-1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 02010015	1.393,96
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010023	4.000,00
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010024	1.458,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 335

Fevereiro / 2023

339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010027	2.186,00
	Soma da Unidade:	230.549,96
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010002	290,33
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 02010003	593,19
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 02010007	358,46
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 02010011	1.000,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010028	5.361,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 02010031	31,95
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 02010032	460,00
	Soma da Unidade:	8.094,93
	Total:	492.573,57

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010004	3.200,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010006	4.336,43
	Soma da Unidade:	7.536,43
11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010028	5.361,00
	Soma da Unidade:	5.361,00
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010005	2.465,42
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010017	50.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010018	20.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010025	11.088,95
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010029	30.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010030	34.000,00
	Soma da Unidade:	147.554,37
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052-1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010012	14.662,29
449052-1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010013	7.040,60
449052-1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010014	9.725,31
449052-1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010015	1.393,96
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010001	7.954,99
	Soma da Unidade:	40.777,15
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA		
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02010010	200.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 335

Fevereiro / 2023

2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010009	10.786,69
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010016	50.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010020	4.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010021	4.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010022	3.180,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010023	4.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010024	1.458,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010026	4.000,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010027	2.186,00
2066 PROGRAMA DO CAPS		
339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010008	1.000,00
	Soma da Unidade:	284.610,69
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010002	290,33
339093-1660.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 02010031	31,95
2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010003	593,19
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010007	358,46
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010032	460,00
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI		
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010011	1.000,00
	Soma da Unidade:	2.733,93
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02010019	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total:	492.573,57

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Fevereiro de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 345

Fevereiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 ///SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ		
1002 EQUIPAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02240001	30.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02240002	20.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02240003	20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total:	70.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02240001	30.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02240002	20.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 02240003	20.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total:	70.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 24 de Fevereiro de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



DECRETO Nº 363/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Feriado Municipal em data comemorativa de Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Botuporá, do Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica deste Município que atribui à competência do Gestor Municipal para que, através de Decreto, faça a formalização dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei Estadual nº 1.647, de 22 de março de 1962, a qual dispõe sobre a criação deste Município de Botuporá, considera a data de Emancipação Político-Administrativa do Município;

;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia **22 de março de 2023**, data comemorativa de Emancipação Político-Administrativa do Município, conforme **Lei Estadual nº 1.647, de 22 de março de 1962**.

Art.2º - Ficam assegurados os atendimentos aos Serviços considerados Essenciais e os de Urgência e Emergência que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, ficando a critério dos seus respectivos Secretários a gerência dos seus expedientes.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, 20 de março de 2023.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2023.03.20 09:38:23 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito de Botuporá



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOTUPORÁ - BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMAS/ BOTUPORÁ-BA

Dispõe sobre o demonstrativo físico e financeiro do bloco da gestão do Sistema Único da Assistência Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Botuporã, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei Municipal nº100/2021, em reunião ordinária no dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos dos blocos da gestão do programa auxílio Brasil - BLGBF e gestão do SUAS – BLGSUAS do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social através do Fundo Nacional de Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Botuporã, 13 de março de 2023.

Fabíola Angélica De Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOTUPORÁ - BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023– CMAS/ BOTUPORÁ-BA

Dispõe sobre o demonstrativo físico e financeiro do bloco dos serviços do Sistema Único da Assistência Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Botuporã, Estado da Bahia no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742/1993 e na Lei Municipal nº100/2021, em reunião ordinária no dia 13 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos dos blocos dos serviços, cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social através do Fundo Nacional de Assistência Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Botuporã, 13 de março de 2023.

Fabíola Ângélica De Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social